



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DADOS CADASTRAIS DO IDR-PARANÁ

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico Sergio Weber		Função Tecnico Agrícola
Telefone (44) 33321653	Celular (44) 991172121	E-mail institucional sergioweber@idr.pr.gov.br

1.2 DADOS CADASTRAIS DA PREFEITURA

Nome da Instituição Prefeitura Municipal de Santa Inês		CNPJ 78.092.293/0001-71
Endereço Av. Governador Munhoz da Rocha, 200		CEP 86660-000
Telefone (44) 3313-1375		E-mail institucional:
Nome do Responsável Legal do Órgão Bruno Vieira Luvisotto		Função Prefeito Municipal
Nome do Responsável Técnico Aroldo Leandro Lima		Função Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico
Telefone (44) 3313-1213	Celular	Telefone (44) 3313-1375



2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Município de Santa Inês -PR

Público-alvo: Agricultores Familiares, suas organizações (Associações Agroindústrias, da Prefeitura e de demais entidades parceiras do ambiente rural.

3. JUSTIFICATIVA

O passado de Santa Inês remonta ao século XVI por estar ligado à história de Santo Inácio, antiga redução de Santo Inácio Mini, fundada em meados do século XVI, pelos missionários espanhóis da Companhia de Jesus. Localizada à margem esquerda do rio Paranapanema, na altura do ribeirão Santa Inês, no decorrer do tempo viria a ser foco de admirável progresso a curto prazo, tornando um dos mais jovens e dinâmicos municípios do país, embora suas referências sejam longínquas.

Em 1940, ainda era habitado por uma dezena de posseiros, que haviam se estabelecido às margens do rio Paranapanema.

Já em 1947, atraídos pelo grande progresso que se registrava em quase todo Vale do Paranapanema, procedentes de São Paulo chegavam diversas caravanas que de imediato lançavam-se no trabalho árduo do desmatamento e construía as primeiras casas, na terra devoluta até então esquecida e inexplorada.

Já em 1950, o Sr. Claro Ferreira Lima construía a primeira escola, dentro do lote nº 54 - A, que em homenagem ao construtor denominaram escola rural Claro Ferreira. No mesmo ano chegavam os senhores Manoel Gomes e José Francisco da Silva, enquanto concluía-se a primeira estrada.

Em 1952, José Gabiate e Salete, residentes em Alfredo Marcondes – São Paulo, adquiriram partes de terras do Sr. Claro Ferreira Lima, José Macena e Josafá Matias Souza e executaram um loteamento com traçados urbanos previamente planejados. Após a conclusão do loteamento denominaram o aglomerado de povoado Santa Inês os senhores Antônio Vidal Arruda, Manuel Vidal Arruda, José dos Santos Moreira, Manuel Pereira e João Caetano, sendo o último o primeiro comerciante.

Em 1953, a população de Santa Inês unia-se por um mesmo ideal e construía a primeira capela que batizaram por nome de capela Santa Inês.

No decorrer do tempo, o progresso chegava ao apogeu e um pouco ao sul surgia o povoado de Imbiassaba, pois, graças às ricas terras, a cultura de hortelã fazia com que dia a dia chegassem dos diversos pontos do Brasil, agricultores, aventureiros e comerciantes, uns se estabelecendo na cidade e outras na zona rural.

Em 26 de novembro de 1954, com a criação do município de Itaguajé, o povoado de Santa Inês passou à sua jurisdição. O núcleo foi elevado à categoria de Distrito Administrativo e Judiciário de Itaguajé no dia 06 de janeiro de 1961, pela Lei n.º 4.311.

Em 25 de janeiro de 1961, através da Lei Estadual n.º 4.338, com território desmembrado de Itaguajé, foi criado o município de Santa Inês, sendo instalado a 03 de dezembro do mesmo ano. Em divisão territorial datada de 31-12-1963, o município é constituído do distrito sede, assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.



A área do município de Santa Inês é de 138,481 km², segundo o IBGE, fazendo limite com os municípios de Itaguajé (oeste), Colorado (sul), Santo Inácio (leste) e Estado de São Paulo (norte). Com altitude de 360 metros acima do nível do mar, nas coordenadas geográficas de Latitude de 22°38'15" Hemisfério Sul e Longitude de 51°54'09" Oeste de Greenwich, segundo dados do IBGE. O acesso ao Município acontece principalmente pela PR-340. As principais distâncias da cidade de Santa Inês são: 96 km de Astorga, 104 km de Paranavaí, 106 km de Maringá e 513 km da Capital Curitiba.

A maioria das áreas exploradas apresentam problemas relacionados ao uso, manejo e conservação do solo e águas.

O IDR-Paraná conta no município com 01 (um) profissionais atuando diretamente e outros que poderão atender projetos específicos pontualmente. O município conta com a Secretaria da Agricultura com 01 (um) profissional.

Neste sentido, são várias ações a serem trabalhadas para o processo de desenvolvimento das áreas rurais, sendo os principais: aumento das produtividades e rentabilidade das explorações agropecuárias, Inclusão social e produtiva, maior acesso dos agricultores às políticas públicas, aumento da renda das famílias rurais, fomento à sucessão familiar, crédito rural qualificado, sustentabilidade ambiental (manejo de solos e água, destino adequado de resíduos, entre outros), agroecologia, produção orgânica, produção sustentável, agroindustrialização, turismo rural, organização e comercialização da produção, habitação rural. O objetivo é promover uma agricultura diversificada, competitiva e saudável, que possibilite um maior desenvolvimento nas áreas rurais, em conjunto com instituições parceiras bem alicerçadas e integradas para a promoção de ações locais que promovam resultados concretos.

4.OBJETIVOS

Objetivo geral:

1. O presente Termo de Cooperação visa a integração institucional no planejamento e execução de atividades com objeto de "Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural".
 - 1.1. Para realizar o objeto, as ações, metas, duração, metodologias e os prazos de execução são detalhados no Plano Integrado elaborado de forma conjunta, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, elaborado e aprovado pelos cooperantes.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção, em especial de frutas, olerícolas, grãos, sericultura e pecuária para o aumento da produtividade e da renda;
- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientar para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção.
- Promover a produção sustentável e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;



Promover o acesso a programas e políticas públicas;

5.ATIVIDADES E METAS

- a- Assistir 36 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano.
- b- Atender 96 agricultores (as) por ano.
- c- Atender 80 agricultores em inclusão social e produtiva (programas governamentais)
- d- Atender 35 agricultores em Olericultura.
- e- Atender 30 em Organização Rural
- f- Realizar 01 dia de campo, 01 reuniões práticas e 01 cursos nas variadas atividades desenvolvidas no município em cada ano;
- g- Assessorar 1 associações de produtores e grupos informais de agricultores;
- h- Assessorar o Programa PAA (Estadual);
- i- Implementar o Circuito de Turismo Rural
- j- Atuar no apoio a ações em piscicultura.
- l- Participar da realização de diagnósticos locais como Realidade Municipal, Valor Bruto da Produção Agrícola, Preço da Terra em Parceria com a Seab/Deral, secretárias municipais e cooperativas;
- m- Participar dos Conselhos de Desenvolvimento, Segurança Alimentar e Meio Ambiente;

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

1. Capacitação da equipe técnica e administrativa.
2. Assessoria ao Conselho Municipal.
3. Realização de Caminhadas da Natureza.
4. Assessoria as Feiras de Produtores Municipais
5. Projetos de estradas rurais.
6. Emissão de DAP's e elaboração de projetos de crédito rural.
7. Organização e execução do PPA e PNAE



8. Executar o Programa Renda Agricultor Familiar (e ou outro já estabelecido)
9. Manejo integrado de solos e águas
10. Manejo Integrado de Pragas e doenças em Olericultura - MIP e MID
11. Elaboração de projetos, implantação e acompanhamento dos programas e políticas públicas dos governos municipal, estadual e federal.

6. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente

- 1 técnico do IDR-Paraná.
- 1 servidor administrativo cedido da prefeitura ao IDR-Paraná.

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional de Maringá e trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto e parceiros, recebendo atendimento planejado de especialistas de equipe multidisciplinar do IDR – Paraná com assessoria de coordenadores e gerentes de programas e políticas públicas municipais, estaduais e federais.

Metodologia:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos em bovinocultura de leite, olericultura e inclusão social e produtiva.
- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais (atendimentos remotos).
- 4) Implantação de Unidade de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dias de campo, produção de áudios e vídeos, reuniões e palestras) com produtores e serão executadas seguindo metodologia própria da extensão
- 5) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 6) O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da



produção, serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura e articulada com a SEAB/DERAL. Serão realizadas reuniões semestrais, levantamentos expeditos e registro e relatórios em sistema do IDR-Paraná e SEAB/DERAL.

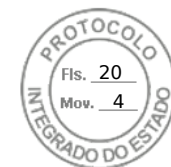
- 7) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
- 8) A emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 9) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município: cooperativas
- 10) Apoio aos programas e políticas públicas municipais, estaduais e federais.



7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
		2021				2022				2023				2024			
		1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
1-Assistir 36 Unidades de Produção Familiar – UPF;	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura																
2-Atender 96 agricultores (as) no escritório, por demanda e em atividades coletivas;	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura																
3-Realizar 01 dia de campo, 01 reunião Técnica e cursos por demanda nas variadas atividades desenvolvidas em Santa Inês em cada ano;	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura			X	X		X		X		X		X		X		X
4-Atender 80 produtores em Inclusão Social	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5-Atender 35 produtores em Olericultura	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6-Atender 30 produtores em Organização Rural	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.

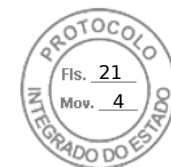


8. RECURSOS E CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2021			2022			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Realização de eventos grupais	Recursos financeiros para execução dos eventos	9	R\$5.000,00	Prefeitura	9	R\$5.000,00	Prefeitura	R\$10.000,00

Período: 2023 a 2024

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2021			2022			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
Realização de eventos grupais	Recursos financeiros para execução dos eventos	9	R\$5.000,00	Prefeitura	9	R\$5.000,00	Prefeitura	R\$10.000,00



Outras informações:

- a) - As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- b) - O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, 01 veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- c) O IDR-Paraná cederá ao município, em compartilhamento, 61m² do escritório e mais 33m² de garagem para o município instalar departamento de agricultura e outros órgão ligados ao rural.
- d) O Município ficará responsável pela limpeza do escritório local do IDR – Paraná.
- e) O trabalho de recepção e telefonia ficará a cargo da prefeitura, que repassará as informações ao técnico do IDR-Paraná, quando pertinente.
- f) O Município realizará reparos e pintura das instalações do escritório local do IDR – Paraná de Santa Inês para garantir melhor ambiente de trabalho e a qualidade no atendimento das famílias rurais e demais parceiros.
- g) Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- h) Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.



9. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- 1) As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- 2) Os resultados serão semestralmente apresentados e analisados.
- 3) Anualmente e ao final das ações do Plano Integrado serão divulgados resultados e emitidos relatórios.
- 4) Apresentação de resultados para a comunidade através de apresentação presencial em sessão da câmara municipal, em formato impresso ou eletrônico divulgado através de jornal, redes sociais, rádio ou televisão.

Comunicação:

- 1) Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado;
- 2) Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades;
- 3) Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento, contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Santa Inês, 07 de outubro de 2021.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito Municipal
Santa Inês – PR

Sergio Weber
Tec. Agropecuária IDR-Paraná

Responsável Técnico IDR-Paraná

Aroldo Leandro Lima
Secretário Municipal de Planejamento
Urbano e Desenvolvimento Econômico
Responsável Técnico Prefeitura



ePROTOCOLO



Documento: **PLANOINTEGRADOSANTAINES.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Vieira Luvisotto** em 16/11/2021 16:48.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 14/10/2021 10:47.

Assinatura Simples realizada por: **Edson Luiz Diogo Almeida** em 08/10/2021 17:31.

Inserido ao protocolo **18.188.380-4** por: **Ivanilda Lima dos Santos** em: 08/10/2021 16:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
59ffe980e30bfd8132b8296217e67bf8.